



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO PARATLETA.

INSTITUTO ATA BRASIL

Código de Ética e Conduta para Paratletas do Tiro Esportivo

Este Código de Ética e Conduta estabelece as normas de comportamento esperado de todos os paratletas do tiro esportivo afiliados ao Instituto ATA Brasil.

1. Dopagem

Os paratletas do tiro esportivo comprometem-se a não usar substâncias proibidas com o objetivo de melhorar seu desempenho esportivo.

Isso inclui o cumprimento das regras antidoping determinadas pela Agência Mundial Antidoping (WADA) e pelas autoridades esportivas nacionais. O uso de substâncias proibidas é restrito e pode resultar em avaliações esportivas e legais.

2. Agressão

Qualquer forma de agressão física, seja no contexto esportivo ou fora dele, é inaceitável.

Os paratletas deverão resolver conflitos de maneira respeitosa, evitando brigas, agressões e comportamentos violentos. Uma agressão física pode resultar em acusações criminais e sérias deliberações esportivas.

21 98122-2272

crisviana2@gmail.com / institutoatabrasil@gmail.com

WWW.INSTITUTOATABRASIL.COM.BR



3. Assédio Sexual

O assédio sexual é uma violação grave dos direitos individuais e é proibido.

Os paratletas devem respeitar os limites e a dignidade de todos, independentemente de sua identidade de gênero.

O assédio sexual, seja em ambiente esportivo ou fora dele, pode resultar em acusações criminais e ações disciplinares.

4. Destruição de Propriedade

Danificar ou destruir propriedade de terceiros, incluindo equipamentos esportivos, instalações esportivas ou propriedades públicas, é inaceitável.

Os paratletas deverão cuidar da sua própria propriedade e da propriedade alheia, evitando atos de vandalismo ou danos à propriedade.

5. Roubo e Furto

Qualquer forma de roubo ou furto, como o roubo de membros pessoais de colegas de equipe, treinadores ou outros atletas, é uma violação grave.

Os paratletas devem respeitar a propriedade pessoal de todos e evitar qualquer atividade criminosa relacionada a roubo ou furto.

6. Uso de Substâncias Controladas

O uso, posse ou distribuição de substâncias controladas ou ilegais, incluindo drogas ilícitas, é restrito e proibido.



7. Ameaças e Intimidação

Ameaçar ou intimidar outras pessoas, incluindo colegas de equipe, treinadores ou adversários, é inaceitável.

Os paratletas devem tratar todas as pessoas com respeito e consideração, evitando qualquer forma de comportamento ameaçador ou intimidador.

8. Fraude e Corrupção

Participar de atividades fraudulentas, como manipulação de resultados, suborno de juízes ou corrupção em competições esportivas, é proibido.

Os paratletas devem competir de forma justa e ética.

A não conformidade com este Código de Ética e Conduta pode resultar em ações disciplinares, incluindo suspensões, desqualificações ou outras medidas impostas.

Os paratletas são incentivados a manter altos padrões de ética e conduta em todos os aspectos de suas vidas, contribuindo para a integridade do esporte do tiro esportivo.